



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR 23/2020**

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2014”**

vm3207

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Iúna, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar 006/2014, na forma desta Lei.

Art. 2º Fica extinto o cargo efetivo de soldador, pertencente ao grupo ocupacional “obras, serviços, manutenção e transporte”, GOOSMT-3.

Art. 3º Fica extinto o cargo efetivo de mecânico, pertencente ao grupo ocupacional “obras, serviços, manutenção e transporte”, GOOSMT-1.

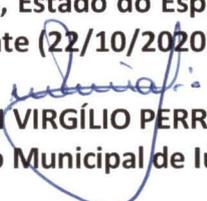
Art. 4º Os servidores ocupantes dos cargos de soldador e mecânico ficarão em disponibilidade, a teor do disposto no artigo 64, da Lei 2.137/2008.

Parágrafo único. Os servidores colocados em disponibilidade deverão ser aproveitados em cargo de natureza, vencimento e remuneração compatíveis com o anteriormente ocupado.

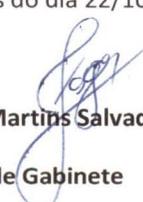
Art. 5º O Anexo I da Lei Complementar nº. 006/2014 passa a vigorar com a redação do Anexo A desta lei modificadora.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (22/10/2020)**

  
**WELITON VIRGÍLIO PERREIRA**  
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 22/10/2020.

  
**Faguiner Martins Salvador**

**Chefe de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO A

(ALTERA O ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR 006/2014)

RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS POR GRUPOS OCUPACIONAIS, JORNADAS SEMANAIS E NÚMERO TOTAL DE VAGAS

1. GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL, PORTARIA E CONSERVAÇÃO - GOOPC			
CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Coveiro	GOOPC - I	40 hs	2
Gari	GOOPC - I	40 hs	70
Operário	GOOPC - I	40 hs	50
Servente	GOOPC - I	40 hs	226
Vigia	GOOPC - I	40 hs	27

2. GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO-1			
CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Auxiliar de Creche	GOO - 1	40 hs	16
Recepcionista	GOO - 1	40 hs	6

2.1 GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO-2			
CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Desenhista	GOO - 2	40 hs	1

3. GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL OBRAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE – GOOSMT-1			
CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Operador de Máquina Pesada	GOOSMT - 1	40 hs	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**3.1 GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL OBRAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - GOOSMT-2**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Pedreiro	GOOSMT - 2	40 hs	14

**3.2 GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL OBRAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - GOOSMT-3**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Motorista	GOOSMT - 3	40 hs	35
Eletricista	GOOSMT - 3	40 hs	3

**4. GRUPO OCUPACIONAL FISCAL ADMINISTRATIVO - GOFA**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Auxiliar Administrativo	GOFA	40 hs	45
Fiscal	GOFA	40 hs	22

**5. GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Técnico Agrícola	GOT	40 hs	6
Técnico em Contabilidade	GOT	40 hs	3
Técnico em Edificações	GOT	40 hs	1

**6. GRUPO OCUPACIONAL APOIO TÉCNICO A PROJETOS SOCIAIS - GOATPS**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Instrutor de Dança	GOATPS	30 hs	1
Monitor para Atividades Lúdicas	GOATPS	30 hs	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

Orientador para Atividades Desportivas e Recreativas	GOATPS	30 hs	1
--	--------	-------	---

**7. GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Assistente Social	GOS	30 hs	4
Psicólogo	GOS	30 hs	4
Médico Veterinário	GOS	30 hs	3
Nutricionista	GOS	30 hs	2
Arquiteto	GOS	30 hs	1
Auditor de Controle Interno	GOS	30 hs	3
Analista de Recursos Humanos	GOS	30 hs	3
Engenheiro Agrimensor	GOS	30 hs	2
Engenheiro Agrônomo	GOS	30 hs	2

**8. GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR FISCAL - GOSF**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Contador	GOSF	30 hs	2
Engenheiro Civil	GOSF	30 hs	2

**9. GRUPO OCUPACIONAL JURÍDICO - GOJ**

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Procurador	GOJ	30 hs	3



**Of. Gabinete/ PMI/Nº 352/2020.**

Iúna/ES, 26 de outubro de 2020.

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iúna**  
**Senhor João Elias Colombo Horsth**

**Assunto: Encaminha Leis**



*Senhor Presidente,*

Sirvo-me do presente para encaminhar as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

- a) Lei Municipal nº 2.911/2020 – Altera dispositivo da lei municipal nº 2.464/2017;
- b) Lei Complementar nº 24/2020 – “Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 005/2014”;
- c) Lei Municipal nº 2.912/2020 – “Dispõe sobre a alteração do plano plurianual para o quadriênio 2018 à 2021 – Lei nº 2.644/2017 e Lei 2.905/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2020”;
- d) Lei Municipal nº 2.913/2020 – “Institui o Programa de Recuperação e Manutenção dos Tributos Municipais em dia e dá outras providências”;
- e) Lei Municipal nº 2.910/2020 – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.182/2008”;
- f) Lei Municipal nº 2.909/2020 – “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento”;
- g) **Lei Complementar 23/2020** – “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 006/2014”.

Sem mais para o momento, despeço-me registrando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Chefe do Poder Executivo